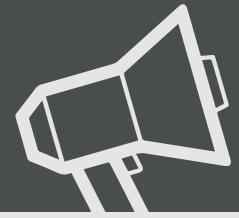




IMPEDIR O NAVIO HOLGER G DE ENTREGAR 400 TONELADAS DE MATERIAL MILITAR A EMPRESAS ISRAELITAS



AÇÃO:
Envio de e-mail



QUANDO:
Com a maior brevidade possível



LOCAL:
Onde quer que esteja



PREPARAÇÃO: 5 minutos



DURAÇÃO: 3 minutos



MATERIAL:
Telemóvel ou computador com
acesso à internet



Nº DE PESSOAS:
1 pessoa. Ação individual



FACILIDADE DE EXECUÇÃO:
Fácil



TEMA / CAMPANHA:
Conflito Israel/Território
Palestiniano Ocupado

QUAL É A SUA MISSÃO?

Enviar um e-mail ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, Paulo Rangel, a pedir que o Ministro atue de forma efetiva para evitar a entrega da carga militar às empresas israelitas.

PORQUE PRECISAMOS DE SI?

Encontra-se neste momento ao largo da Argélia o navio de bandeira portuguesa Holger G que, de acordo com o documento de transporte a que a Amnistia Internacional teve acesso, transporta 400 toneladas de material militar destinadas a duas empresas israelitas: a Elbit Systems e a sua subsidiária IMI Systems.

A Elbit Systems é uma das empresas identificadas pela Amnistia Internacional no seu briefing “[Pull the plug](#)” como estando a contribuir ativamente para a ocupação ilegal, genocídio e outros crimes perpetrados por Israel ao abrigo do direito internacional.

Portugal enquanto estado-bandeira do barco Holger G e como estado-parte do Tratado do Comércio de Armas e das Convenções de Genebra tem obrigação de impedir a transferência de armas quando há um risco que as armas serão usadas para cometer genocídio, crimes contra a humanidade ou outros crimes de guerra. Permitir essa transferência faz com que Portugal esteja a violar as obrigações que lhes incumbem por força do artigo 1.º comum das Convenções de Genebra.



O QUE QUEREMOS?

Queremos que o Estado português, enquanto estado-bandeira do barco Holger G, efetue todas as diligências ao seu alcance para impedir a entrega da carga do navio às empresas israelitas.

GUIA DE AÇÃO



1. Escrever e enviar um e-mail para: gabinete.ministro@mne.gov.pt



Assunto do e-mail: Holger G – Impedir a entrega de material militar a empresas israelitas.

Conteúdo do e-mail:

Exmo. Sr. Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros,
Dr. Paulo Rangel,

Como é do seu conhecimento, está neste momento a caminho de Israel um navio com bandeira portuguesa (registro Madeira) - Holger G (IMO 9995894) – que, de acordo com o documento de transporte a que a Amnistia Internacional teve acesso, transporta, cerca de 175 toneladas de munições de artilharia 155mm, 125 toneladas de aço de uso militar e 140 toneladas de componentes para bombas morteiro que se destinam a Israel, para as empresas Elbit Systems e a subsidiária IMI Systems.

Estas empresas são, como é por certo do seu conhecimento, duas das principais fornecedoras de armas para o exército israelita, exército esse responsável pelo genocídio que está a ocorrer na Faixa de Gaza e que já levou à morte, desde outubro de 2023, de mais de 70 mil pessoas, incluindo mais de 20 mil crianças e mais de 10 mil mulheres (dados UN OCHA).

Como sabe, o Direito Internacional Humanitário (DIH) proíbe os estados de transferirem armas quando há um risco claro de que tal contribua para violações graves do DIH. No âmbito do número 3 do artigo 6 do Tratado de Comércio de Armas, os estados-parte, incluindo Portugal, não podem transferir armas nem facilitar essa transferência se tiverem conhecimento, na altura da autorização, de que as armas serão usadas para cometer genocídio, crimes contra a humanidade ou outros crimes de guerra. Os Estados que continuam a transferir armas para Israel ou a facilitar essa transferência estão, por conseguinte, a agir em violação das obrigações que lhes incumbem por força do artigo 1.º comum das Convenções de Genebra e devem agir com urgência para impedir todas essas transferências.

Venho assim, apelar a Vossa Excelência e ao governo português que:

- Atue de forma efetiva para evitar a entrega da carga militar, requerendo, se necessário, a cooperação e apoio de outros estados para confiscarem a carga;
- Aplique a devida diligência para criar as medidas legislativas e administrativas necessárias para proibir o transporte para zonas de conflito deste tipo de carga (militar e de uso duplo) em navios registados por Portugal e também de carga que apoie a ação israelita no Território Palestiniano Ocupado;
- Implemente um mecanismo de monitorização para assegurar o cumprimento da legislação internacional neste âmbito.

Portugal não pode correr o risco de ser cúmplice do genocídio que está a ocorrer na Faixa de Gaza.

Cumprimentos,

Agradecemos que coloque em cc, ou bcc, o e-mail: ativismo@amnistia.pt. Assim, poderemos melhor monitorizar o envolvimento e o impacto desta ação. Servirá também como informação para o destinatário, caso coloque em cc.

PARA SABER MAIS

Para saber mais sobre a Amnistia Internacional e o genocídio em Gaza:

- www.amnistia.pt/gaza-genocidio-de-israel-contra-palestinianos-continua-apesar-do-cessar-fogo/
- www.amnistia.pt/estados-e-empresas-devem-pressionar-israel-para-por-fim-ao-genocidio/
- www.amnistia.pt/israel-esta-a-cometer-genocidio-contra-os-palestinianos-em-gaza/
- www.amnistia.pt/?s=Gaza

